



Resolução nº 09/CONFEMA/2005, de 30 de agosto de 2005.

Dispõe sobre a aprovação dos projetos
candidatos a recursos do FEMA, nos termos do
Edital FEMA nº 01.

O Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA,
usando das atribuições e competências que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, durante a Reunião Plenária Ordinária realizada em 30 de agosto de 2005, nos
termos do Edital FEMA nº 01, os projetos das seguintes instituições:

Título do Projeto (Instituição) - Valor solicitado ao FEMA:

1. Ambiente e Educação – Curso de capacitação dos professores da EMEF. Profª Áurea
Ribeiro Xavier Lopes, com ênfase na preservação dos recursos hídricos (IPAM – Instituto
Brasileiro de Pesquisas Ambientais) - R\$ 17.925,00;
2. Programa de Educação Ambiental – “Água Pura – Essência da Vida” (Fundação Parque
Zoológico de São Paulo) - R\$ 78.900,00;
3. Água Viva (Centro Social Nossa Senhora do Bom Parto) - R\$ 70.702,20.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO JORGE MARTINS ALVES SOBRINHO
Presidente do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente
e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA